



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 048/2019  
Contratada: F G DE MELO EIRELI - ME  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação.  
Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;  
Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0245/2019;  
Motivo: O termo aditivo visa alterar a cláusula de vigência do contrato acima citado, mantendo-se o valor original da contratação.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba.

Constam no processo:  
Memorando de solicitação;  
Justificativa;  
Parecer Jurídico;  
Cópia do contrato;  
Termo de aceite da empresa.

Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 02 de agosto de 2019, extinguindo - se em 02 de agosto de 2020, conforme expressa determinação na Cláusula sexta do contrato, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de vigência, passando a vigorar a partir do seu vencimento, com término em 02 de agosto de 2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Educação; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/0245.*

Itaituba, 31 de julho de 2020.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017